



1ª votação
APROVADO
 Em 17/05/2017
 Marcos André de Jesus Pereira
 Presidente
 RG 1666673 SSP/AL
 CPF 010 734 444-06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DE 08 DE MAIO DE 2017

PROJETO DE LEI Nº 05 /2017

2ª votação
APROVADO
 Em 17/05/2017
 Marcos André de Jesus Pereira
 Presidente
 RG 1666673 SSP/AL
 CPF 010 734 444-06

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

Órgão: 07 – Sec. Mun. de Assistência Social e Direito a Cidadania

Unidade Orçamentária: 1113 – Sec. Mun. de Assistência Social, Emprego e Renda

Função: 08 – Assistência Social

Sub - Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa: 0023 – Direitos Sociais

Projeto: 1030 – Projeto Criança Feliz

3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio

3.3.9.0.30 – Material de Consumo...

R\$ 13.500,00

3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...

R\$ 72.000,00

3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..

R\$ 4.500,00

TOTAL..... R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores de Programa Criança Feliz, firmado entre esta Prefeitura e a SEADS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Augusto Lima de Almeida

Prefeito

Recebi em:

10
 05

2017